



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Matéria: PROJETO DE LEI N. 256/2021

DISPÕE sobre a vedação da exigência de experiência prévia na seleção e/ou contratação de candidatos (as) às vagas de estágios, no âmbito do Estado do Amazonas.

Autoria: Deputado Roberto Cidade

Relator: Deputado Dr. Gomes

PARECER

I – RELATÓRIO:

No dia 18 de maio de 2021, o ilustre Deputado Roberto Cidade, apresentou o Projeto de Lei nº 256/2021, que DISPÕE sobre a vedação da exigência de experiência prévia na seleção e/ou contratação de candidatos (as) às vagas de estágios, no âmbito do Estado do Amazonas.

A justificativa do referido projeto encontra-se em anexo.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias dos dias 19, 20 e 25 de maio do ano de 2021, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a relatoria do ilustre Deputado Wilker Barreto, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso I, alínea a, do Regimento Interno, que diante dos fundamentos expostos, a manifestação em 05 de julho de 2021, foi FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n. 256/2021 de Autoria do Nobre Deputado Roberto Cidade.

Em seguida, dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos - CAE, sob a relatoria do ilustre Deputado **Saullo Vianna**, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, inciso II, alínea f, do Regimento Interno, que diante de todo o exposto, apresentou em 14 de setembro de 2021 **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 256/2021, na forma que fora apresentado.**

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

[assembleiam](#) www.ale.am.gov.br





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

A esta Comissão foi encaminhado para exame e parecer, o Projeto de Lei nº 256/2021 de Autoria do Deputado **Roberto Cidade** que **DISPÕE** sobre a vedação da exigência de experiência prévia na seleção e/ou contratação de candidatos (as) às vagas de estágios, no âmbito do Estado do Amazonas.

Nesse sentido, diante da relevância dessa matéria proposta pelo insigne Deputado **Roberto Cidade** e uma vez instados a nos manifestar, envidamos esforços no intuito de apreciá-la com esmero.

É o Relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Projeto de Lei **DISPÕE sobre a vedação da exigência de experiência prévia na seleção e/ou contratação de candidatos (as) às vagas de estágios, no âmbito do Estado do Amazonas.**

Do ponto de vista da Comissão de Assistência Social e Trabalho, a propositura em questão atende aos requisitos necessários, tendo em vista que este Projeto de Lei do Nobre Deputado Roberto Cidade, faça com que as empresas não exijam experiências, e não enxergue o estágio somente como uma alternativa para preencher postos de trabalho, mas também como uma estratégia para qualificar os estudantes e treiná-los para que se tornem profissionais de acordo com seus objetivos.

Por entender que a presente propositura se reveste de eminente interesse público, social e humanitário, requeiro o apoio dos ilustres Pares para sua aprovação.

III – VOTO DO RELATOR:

Destarte, não vislumbramos outra questão sobre a qual opinar, considerando o campo temático desta Comissão. Assim, meu parecer é **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO** do Projeto de Lei N. 256/2021 de Autoria do Nobre Deputado **Roberto Cidade**.

Salvo melhor juízo, é o Parecer.

S.R. DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS em Manaus, 16 de setembro de 2021.

DR. GOMES PSCAM
DEPUTADO ESTADUAL

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

[assembleiaam](#) [www.ale.am.gov.br](#)





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

ASSINATURAS DIGITAIS

JOAO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - EM 29/09/2021 10:51:40
CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 17/09/2021 10:10:43
FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - DEPUTADO(A) - EM 16/09/2021 12:32:35



Documento 2021.10000.00000.9.035248
Data 16/09/2021



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2021.10000.00000.9.035248

Origem

Unidade: DEP. FRANCISCO GOMES
Enviado por: FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES
Data: 16/09/2021

Destino

Unidade: COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Aos cuidados de: KAISER CORREA RIBEIRO

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA